



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



INGRESSO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL (RJI) - 2025
CAPACITAÇÃO – DOCENTES FATEC

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DE JORNADA INTEGRAL

MÓDULO 2: A Pesquisa tecnológica aplicada no CEETEPS: Diretrizes, perfil de pesquisador e da pesquisa, resultados esperados, divulgação científica



Articulação dos
Projetos



Como Ingressar
em RJI



Avaliação nas
Instâncias



Resultados e
Indicadores

Articulação dos Projetos

ARINTER

Internacionalização da Pesquisa
Científica e Tecnológica do CPS

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o contato entre pesquisadores em Regime de Jornada Integral, RJI e pesquisadores estrangeiros, em especial dos Institutos Politécnicos Superiores.

Objetivos específicos

1. Promover a aproximação de pesquisadores do CEETEPS com pesquisadores internacionais.
2. Oferecer oportunidades de capacitação técnica em contextos internacionais.
3. Monitorar e avaliar o impacto das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

FLUXOGRAMA DAS PARCERIAS INTERNACIONAIS

1 - Demonstrar interesse na aproximação com pesquisadores internacionais.

2 - ARInter realiza o pareamento entre as instituições parceiras.

3 - Formalização da parceria (demonstrar que a pesquisa com o parceiro internacional está em andamento).

4 - Escrita do plano de trabalho.

5 - Acompanhamento.

PRINCIPAIS PRODUTOS E RESULTADOS DO PROJETOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Compartilhamento de laboratórios

Orientação de alunos

Oferecimento de disciplinas

Publicação de artigos científicos, relatórios técnicos e materiais didáticos.

Participação e apresentação de trabalhos em conferências e seminários internacionais.

Depósitos de patentes e Registro de marcas

RESULTADOS DA INTERNACIONALIZAÇÃO NA PROGRESSÃO DE CARREIRA

	Formação e Atividades Diversas	Pontuação/ Ocorrência
1	Titularidade (patente / depósito ou licença de patente / depósito ou registro de desenho industrial / registro de cultivares ou software)	30
2	Autoria de texto de obra literária, artística ou científica (artigo 7º da Lei nº 9.610/98), devidamente registrada (Exemplos: composição musical, obra coreográfica, ...). Obs.: Não considerar livro publicado.	15
3	Publicação de trabalho científico e/ou tecnológico completo em revista indexada com citação. Obs.: Não considerar resumo publicado.	30
4	Publicação de trabalho científico e/ou tecnológico completo em revista indexada. Obs.: Não considerar resumo publicado.	15
5	Publicação de trabalho científico e/ou tecnológico completo em revista não indexada. Obs.: Não considerar resumo publicado.	7
6	Publicação de livro na área de atuação (autor, coautor, tradutor ou organizador), devidamente registrado	15
7	Publicação de capítulos de livros na área de atuação, devidamente registrado	7
8	Publicação de trabalho científico e/ou tecnológico completo em Anais de Congresso Internacional. Obs.: Não considerar livro publicado.	10
9	Publicação de trabalho científico e/ou tecnológico completo em Anais de Congresso Nacional. Obs.: Não considerar livro publicado.	8

14	Publicação de resumo em Anais de Congresso, livro ou revista	5
15	Publicação de artigo em jornal ou revista de divulgação	2
16	Produção de material didático ou institucional em geral (apostilas, CD, roteiros, ...)	3
17	Oferecimento de curso, palestra, conferência, ..., ou participação em mesa redonda em Congresso, Simpósio, Feira Tecnológica, Workshop, ...	3
18	Apresentação de trabalho em Congresso, Simpósio, Feira Tecnológica, Fórum, Workshop, ...	5
23	Participação em banca de Qualificação ou Defesa de Tese de Doutorado	5
24	Participação em banca de Qualificação ou Defesa de Dissertação de Mestrado	4
25	Participação em banca de Monografia de Especialização	1,5
26	Participação em banca de Trabalho de Graduação	0,5
29	Participação em evento (certificado com carga horária). Exemplos: curso, congresso, ...	1 cada 4 horas
30	Participação em evento (certificado sem carga horária ou com carga horária inferior a 4 horas). Exemplos: curso, congresso, palestra, ...	1
33	Certificação complementar na(s) área(s) em que atua (extensão, aperfeiçoamento ou pós-doutorado)	5
34	Parecer técnico emitido na área de atuação	5
35	Revisor de periódico, avaliador ou parecerista de artigos, ... (de eventos e/ou publicações)	3

INOVA CPS

Oportunidades em PD&I para o
CEETEPS, com ênfase no RJI

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Estão alinhados à missão, à visão e aos valores do CPS e ao escopo da Educação Profissional Técnica e Tecnológica;

Se concretizam, dentre outros, por meio do **Regime de Jornada Integral** e da **Inova CPS**.

Deliberação CEETEPS - 3, de 30-5-2008 (alterada pela Del. 45/2018)

Artigo 14-A – A Assessoria de Inovação Tecnológica, com as atribuições de **promover políticas de inovação e coordenar ações dirigidas ao desenvolvimento de parcerias** com as empresas, com o setor público e com as instituições de ciência e tecnologia, **com o objetivo de criar oportunidades para que pesquisas aplicadas contribuam para o desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo e do País**, tem a seguinte estrutura:

- I - Corpo Técnico;
- II – Seção de Apoio Administrativo.

Parecer CJ/CEETEPS nº 237/2020

14. Ante o exposto, e com base nessas considerações, e consoante orientação superior, é possível revisitar o teor do Parecer CJ/CEETEPS nº 182/2016 para concluir que, à luz da legislação vigente, o Centro Paula Souza enquadra-se no conceito legal de ICT, podendo portanto ser destinatário das normas pertinentes da Lei Federal nº 10.973/2004 e do Decreto Estadual nº 62.817/2017, que a regulamenta no âmbito do Estado de São Paulo.

Resolução SDE nº 60/2021

RESOLUÇÃO SDE Nº 60, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, e considerando o quanto deliberado pelo Conselho das Instituições de Pesquisa do Estado de São Paulo – CONSIP em reunião realizada em 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS como Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo - ICTESP, de que trata a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº 54.690, de 18 de agosto de 2009.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Deliberação CEETEPS nº 77/2021

CONSELHO DELIBERATIVO

Deliberação CEETEPS nº 77, de 30-12-2021

Estabelece a política de gestão de propriedade intelectual e inovação tecnológica do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

Deliberação CEETEPS nº 77/2021

CAPÍTULO II - DA RELAÇÃO DO CEETEPS COM INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E O SETOR PRODUTIVO

Seção I – Prestação de serviços técnicos especializados pelo CEETEPS

Seção II – Dos Acordos de Parceria e dos Convênios para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Seção III – Licenciamento e transferência de tecnologia

Seção IV – Encomendas Tecnológicas

O CEETEPS, em matéria de interesse público, poderá contratar diretamente ICT, entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas, isoladamente ou em consórcios, voltadas para atividades de pesquisa e de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador.

Deliberação CEETEPS nº 77/2021

CAPÍTULO VII - DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEETEPS

Art. 29 – A **Assessoria de Inovação Tecnológica** é o **Núcleo de Inovação Tecnológica** do CEETEPS, com suas competências previstas na Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008 e na Lei nº 10.973/2004, possuindo as atribuições previstas nesta Deliberação em consonância com o Decreto 62.817/2017

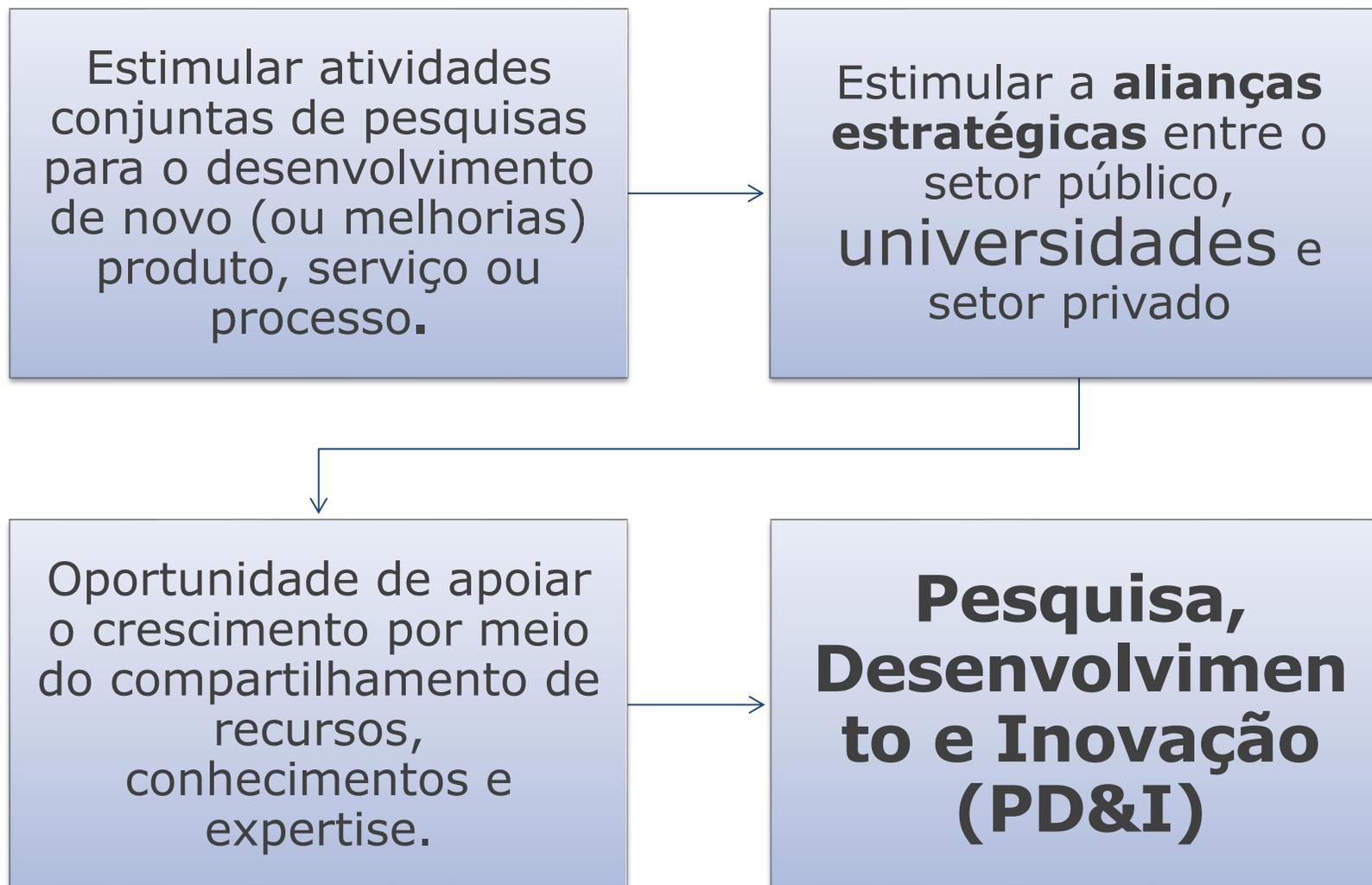
Deliberação CEETEPS nº 77/2021

CAPÍTULO VII - DA ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEETEPS

- I - **promover** o desenvolvimento e a implementação das políticas institucionais de inovação do CEETEPS;
- II - **fomentar** a pesquisa aplicada e a inovação no CEETEPS, servindo de elo com os setores produtivos;
- III - **zelar** pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- IV - **avaliar** e **classificar** os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei federal nº 10.973/2004;
- V - **avaliar** a solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do artigo 15 da Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008;
- VI - **opinar** pela conveniência de promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição;
- VII - **opinar** quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual;
- VIII - **acompanhar** o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- IX - **desenvolver** estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do CEETEPS;
- X - **desenvolver** estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pelo CEETEPS;
- XI - **promover** e **acompanhar** o relacionamento do CEETEPS com empresas;
- XII - **negociar** e **gerir** os acordos de transferência de tecnologia oriunda do CEETEPS.

MODALIDADES DO PD&I

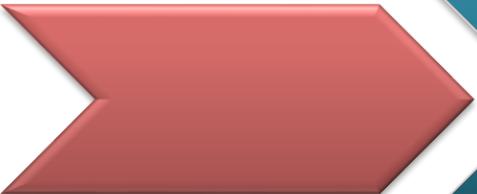




Oportunidades em PD&I para o CEETEPS, com ênfase no RJI



Realização de Acordos de Parceria para PD&I com outras instituições e empresas, incluindo as beneficiárias de leis de incentivo (Plano de Trabalho)



Realização de Contratos de Transferência de Tecnologia e Licenciamento de PI para terceiros (Memorial Descritivo);



Realização de Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para terceiros (Termo de Referência)

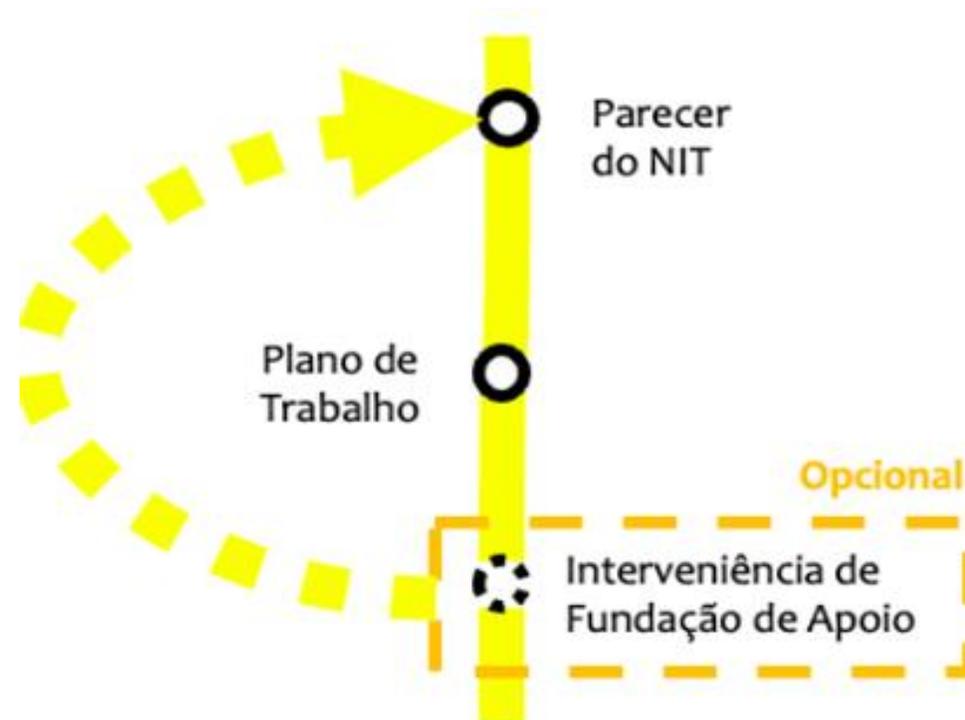
COMO FAZER?



1. PD&I

Instrumentos jurídicos utilizados pela PGE – SP
(Procuradoria Geral do Estado: Consultoria Jurídica

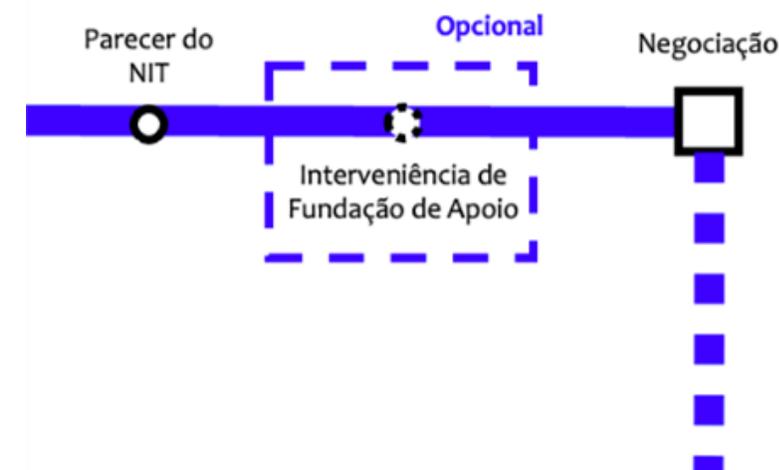
Toolkit PGE SP Disponível:
<https://www.toolkitcti.org/>



2. Prestação de serviços técnicos especializados

Art. 8º da Lei nº 10.973 é facultado à ICT pública

... prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos **especializados compatíveis** com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.



§ 1º A prestação de serviços dependerá de **aprovação** pelo **representante legal máximo da instituição**.

3 - Transferência de Tecnologia

Art. 6º da Lei nº 10.973 é facultado à **ICT pública**

...celebrar contrato de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida isoladamente ou por meio de parceria.

Licenciamento

Envolve a exploração de produtos ou serviços protegidos por propriedade intelectual. A **titularidade não é** alterada, apenas é combinado um **período de uso** dentro de condições previamente estabelecidas, ou seja, por meio de um contrato

Cessão de Tecnologia

Envolve a “venda” (cessão onerosa ou gratuita) da tecnologia. “Muda de Dono”.

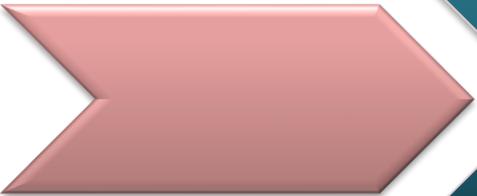
Vantagens de fazer uma parceria de PD&I com setor privado/público



Benefícios para docentes: recursos para pesquisa; prospecção e referencial da área, ampliação do leque de relações, fortalecimento do escopo de pesquisa



Benefícios para alunos: bolsas, experimentação, prospecção, desenvolvimento de competências



Benefícios para instituição: recursos extra orçamentários, melhoria da infraestrutura e laboratórios, reconhecimento do centro de pesquisa nos CPLs, apropriação dos resultados, transferência de tecnologia

Como ingressar em RJI

RECURSOS PARA GESTÃO DA PESQUISA EM RJI

Tipos de chamada

Classificação dos projetos

Instâncias de Avaliação

Critérios de Avaliação

Instrumentos de avaliação

Indicadores

TIPOS DE CHAMADA

Chamada

IL

Ingresso Local

IT

Ingresso Temático

DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROJETO



Projetos Individuais,
mas podem ser **articulados** a outros projetos em RJI ou de colaboração ou parcerias



Cronograma do Projeto
De 1 a 3 anos com validação anual da proposta (ETAPAS)
UPEP até 4 anos

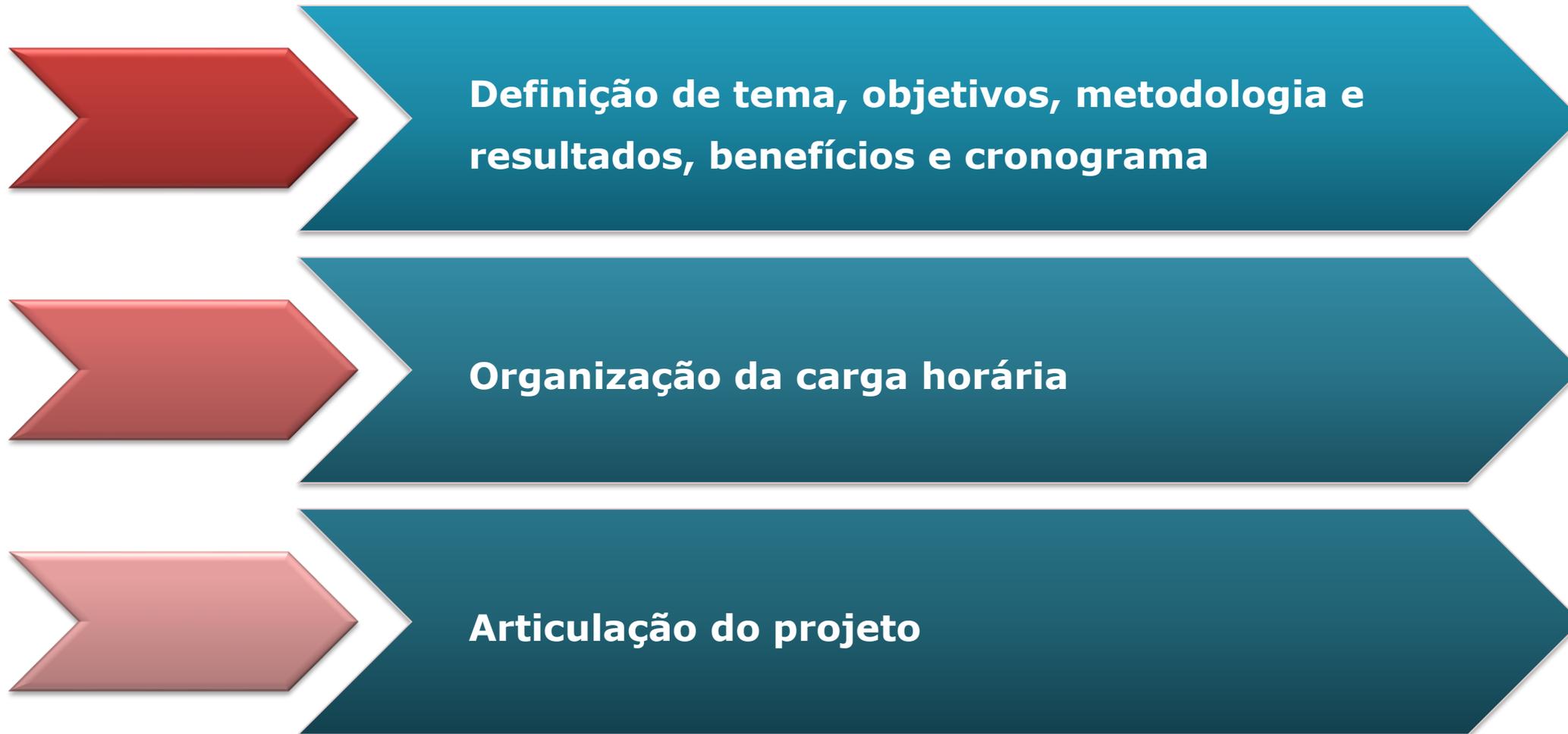


Projetos com uma sede
Vinculados a:
Uma ou mais unidades
Um ou mais cursos
Uma ou mais disciplinas



Único Projeto
para dada tipo de
Chamda Local
Chamada Temática

Demandas do Projeto



CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Áreas de Conhecimento do CNPQ

Eixo Tecnológico

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Cadeias Produtivas Locais (CPLs)

Áreas de concentração e Linhas de Pesquisa

Resultados e Indicadores

PROJETOS LIGADOS AO PERFIL DA UNIDADE DE ENSINO



PROJETOS LIGADOS AO PERFIL DA UNIDADE DE ENSINO/UPEP



PROJETO DEVE ESTAR LIGADO AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS - CPLs

<https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/resultado-definitivo-edital-de-reconhecimento-2024-2.pdf>

Organização da Carga Horária



Apenas na Unidade de Ensino

Mínimo 8 horas aula e máximo 16 horas aula



Unidade de Ensino e UPEP

4 horas aula na Graduação e 4 horas aula na UPEP



Horas Projeto

Completar até 40 horas, quando for o caso, dividindo entre Graduação e Pós Graduação (20 horas)

ATENÇÃO À ORGANIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Em caso de o docente em RJI solicitar afastamento de horas aula indeterminadas e decorrido os tramites necessários realizados pelo Coordenador de Curso e Diretor da Unidade de Ensino e não houver docente substituto, o proponente do Projeto em RJI deve:

desenvolver o Projeto de RJI proposto e aprovado em todas as instâncias, comprometendo-se em entregar os resultados esperados sem ônus à instituição e ministrando as horas aulas até que haja docente substituto;

ou o docente pode seguir com a proposta de Projeto de RJI aprovada e disponibilizar para concurso, de acordo com as regras vigentes, as disciplinas indeterminadas que não houver docente substituto.

Ambas as situações devem respeitar o limite mínimo e máximo de horas aulas, de acordo com a legislação, deliberações e instruções vigentes.

INGRESSO - FLUXO CONTÍNUO

Anualmente tem-se a destinação orçamentária.

O cálculo médio de vagas é feito sobre a média salarial do docente em RJI.

O consumo dos recursos se dá por ordem de colocação.

- 1. Prazo de avaliação por semestre (ciclo);**
- 2. Início dos projetos no semestre subsequente;**
- 3. Limitador orçamentário;**
- 4. Aplicação de critérios de avaliação;**
- 5. Critério mínimo de desempenho;**
- 6. Classificação por melhores notas;**
- 7. Aplicação de critérios de desempate, se necessário.**
- 8. Docente aprovado, classificado, mas sem orçamento, deve submeter projeto novamente no próximo ciclo com nova classificação.**

Avaliação nas instâncias

IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO NAS INSTÂNCIAS

É fundamental para garantir que os estudos propostos sejam relevantes, rigorosos, éticos e viáveis.

É fundamental para evidenciar a contribuição para o avanço do conhecimento em diferentes áreas do saber, nos eixos tecnológicos e, se for o caso, nas linhas de pesquisa da Pós Graduação;

É o caminho pelo qual o colegiado toma conhecimento dos trabalhos propostos/resultados esperados;

É o meio pelo qual o colegiado sabendo dos trabalhos pode propor direcionamentos, parcerias, colaborações;

A classificação dos projetos de pesquisa é essencial na seleção e financiamento de estudos, permitindo a priorização de recursos, diversificação de temas, identificação de projetos estratégicos;

A geração de indicadores de desempenho permitem aprimorar a qualidade da pesquisa, destacar bons resultados e demonstrar o valor dos investimentos.

Como avaliar nas instâncias?

O **responsável** pela instância escolhe um relator do colegiado (Coordenadoria, Congregação, CPRJI, UPEP)

O **relator** deve apresentar uma síntese do projeto para a instância

Fazer e apresentar a avaliação quantitativa para a instância

Fazer e apresentar a avaliação qualitativa para a instância (relator aprova, aprova com ressalvas ou reprovava)

Colegiado vota o resultado do parecer dado pelo relator (não pontua, apenas valida a pontuação do relator)

Responsável faz o encaminhamento para instância superior

INSTÂNCIAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS

INGRESSO LOCAL

Coordenador
de Curso

0%

Colegiado

30%

Diretor da Unidade
de Ensino

0%

Congregação

20%

Ad Hoc / CPRJI

0%/50%

INGRESSO TEMÁTICO

Coordenador
de Curso

0%

Colegiado

10%

Diretor da Unidade
de Ensino

0%

Congregação

10%

Setor Atuante,
se necessário

40%

Ad Hoc / CPRJI

40%/80%

INGRESSO TEMÁTICO UPEP

Coordenador
de Curso

0%

Colegiado

10%

Diretor da Unidade
de Ensino

0%

Congregação

10%

Setor Atuante,
se necessário

60%

Ad Hoc / CPRJI

0%/20%

AVALIAÇÃO POR DIMENSÕES DE PROJETOS E RELATÓRIOS



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

DIMENSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?

- a. Relação Universidade-Sociedade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- b. Processo de internacionalização de pesquisa (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Contribuição com agências de fomentos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Contribuição com parcerias/convênios formalmente firmados (Não se aplica |1|2|3|4|5)
- e. Colaboração com outros docentes (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Estímulo à pesquisa científico-tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- g. Avanço da fronteira do conhecimento (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- h. Inovação tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)

2. Os produtos e/ou processos que serão desenvolvidos apresentam os requisitos?

- a. Otimização, desenvolvimento ou integração de produtos e/ou processos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- b. Potencial de escalabilidade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Agregação de valor às instituições envolvidas (Não se aplica|1|2|3|4|5)

3. Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?

- a. Difusão científica, tecnológica e inovativa (1|2|3|4|5)
- b. Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual (Não se aplica|1|2|3|4|5)

4. Considerando a escala de maturidade tecnológica (TRL)?

- a. Em qual nível o projeto está classificado? (1|2|3|4|5|6|7|8|9)

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

DIMENSÃO: MÉRITO

5. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:

- a. Pertinência e relevância do problema
(1|2|3|4|5)
- b. Adequação da solução ao problema
(1|2|3|4|5)
- c. Adequação da solução ao problema
(1|2|3|4|5)

6. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:

- a. Relevância/Contribuição da temática do projeto
(1|2|3|4|5)
- b. Fundamentação Teórica
(1|2|3|4|5)
- c. Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos
(1|2|3|4|5)

7. Sobre o Currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?

- a. É frequentemente atualizado com inserção de novas produções
(0|1|2|3|4|5)
- a. Qual o nível de produção científica e tecnológica
(0|1|2|3|4|5)
- b. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista.
(0|1|2|3|4|5)

8. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?

- a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs
(0|1|2|3|4|5)

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

DIMENSÃO: RESULTADO

9. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?

- a. Resultados Acadêmicos (1|2|3|4|5)
- b. Resultados Administrativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- g. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

DIMENSÃO: TEÓRICO-METODOLÓGICA

10. O título está adequado à temática proposta?

Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)

11. O resumo está adequado?

Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)

12. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?

Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)

13. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?

Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)

14. A metodologia está adequada para a execução dos objetivos do projeto?

Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)

15. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?

Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do template (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO



Resultados e Indicadores

COMO MONITORAMOS O RJI?

Indicadores de projetos e de relatórios

Indicadores do PPA

Orçamentário: (número de docentes + número de discentes)

Qualitativo: (número de projetos de pesquisa + número de projetos de extensão)

Indicadores ADP

Do sistema: número de docentes, unidades, cursos;

Sugestão: Eixo tecnológico, áreas do CNPq, ODS, polos SDE, arranjo local, temas estratégicos

Indicadores ADP

Dos resultados: palestras, artigos publicados, trabalhos em eventos, atividades (formação e extensão), parcerias estratégicas, projetos temáticos, projetos locais, tecnologias, fomento)

QUAIS RESULTADOS TEMOS COM O RJI?

98 docentes em RJI / Valor anual R\$ 11.965.462,80 / Valor Mensal R\$ 897.409,71

RESULTADOS RJI 2024

Regional

Todos

Unidade

Todos

Selecione um tipo de Resultado

Resultados Acadêmicos

Resultados Educacionais

Resultados Sociais

Resultados Econômicos

Resultados Inovativos

Resultados Ambientais

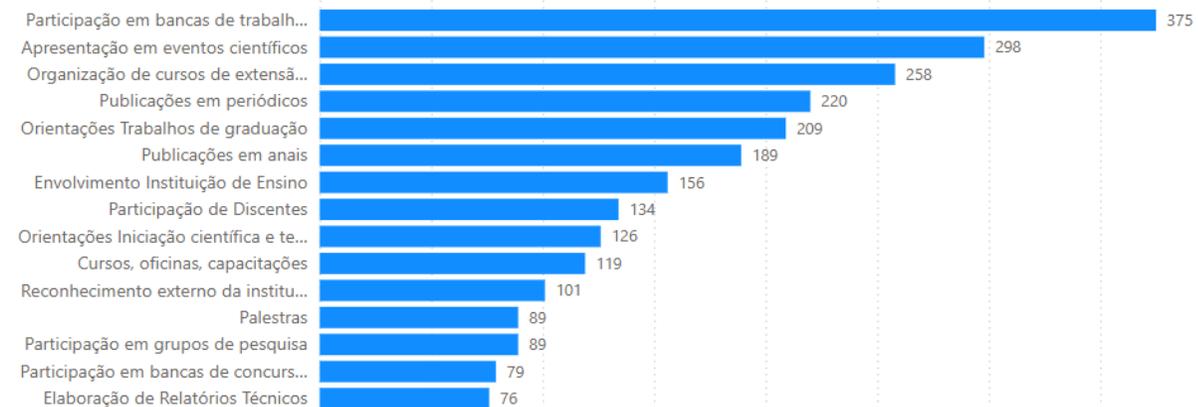
24

Total de Fatecs

98

Total Projetos

Resultados Tecnológicos dos Projetos



Cursos	Total Projetos
Alimentos	9
Agronegócio	7
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6
Biocombustíveis	6
Gestão Empresarial	5
Gestão de Produção Industrial	4
Total	98

Área	Total Projetos
(Ciências Agrárias) Ciência e Tecnologia de Alimentos	9
(Ciências Exatas e da Terra) Física	9
(Ciências Agrárias) Recursos Florestais e Engenharia Florestal	8
(Ciências Exatas e da Terra) Ciência da Computação	8
Total	98

Número de Discentes Envolvidos/Atingidos

1.235.244

Soma de Alunos

Número de Docentes Envolvidos/Atingidos

8.984

Soma de Docentes

Membros da Comunidade Envolvidos/Atingidos

89.163

Soma de Comunidade

Qtde. de Resultados por Tipo



QUANTO INVESTIMOS EM RJI?

Docentes		Horas Projeto	Valor por mês	Valor por ano
Novos	53	1223	R\$ 364.126,14	R\$ 4.855.015,20
Continuidade	96	2327	R\$ 897.409,71	R\$ 11.965.462,80
Total	149	3550	R\$ 1.261.535,85	R\$ 16.820.478,00

OBS: Esses valores referem-se ao valor de horas de RJI pago aos docentes que estão 40 horas mais gratificação não incorporada e encargos referentes às horas de RJI, porque todo o restante seria pago independentemente de estar em RJI ou não. Por docente novo temos uma média salarial/RJI de R\$ 6.870,00 por mês.



www.cps.sp.gov.br



Centro Paula Souza



@paulasouzasp



centropaulasouza



Centro Paula Souza



Centro Paula Souza



Obrigado